CGE
Fls. 498
Ass.

PROCESSO N° : 2016/09030/000045
UNIDADE GESTORA : 090300 – Polícia Militar do Estado do Tocantins
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 043/2016

SGD Nº 2016/09049/000739

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Polícia Militar do Estado do Tocantins**, nos termos do inciso XII do artigo 3° da Lei n° 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 9º da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro** a **31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às **fls. 106** e **107**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra **déficit** orçamentário de **98,93%**, que se justifica por não ser um órgão arrecadador, e totalmente dependente dos recursos do Tesouro Estadual, em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um baixo nível de execução com percentual médio de **16,91%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	480.774,00	731.182,72	152,08
Receitas de Capital	6.452.048,00	441.050,00	6,84
TOTAL	**6.932.822,00**	**1.172.232,72**	**16,91**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0100	0,00	1.154,70	-
0223	594.322,00	216.807,77	36,48
0225	6.000.000,00	228.927,78	3,82
0226	0,00	441.050,00	-
0227	3.464.378,00	3.533.799,21	102
4221	338.500,00	0,00	0,00
TOTAL	**10.397.200,00**	**4.421.739,46**	**42,53**

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **99,06%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	411.691.719,00	410.398.276,11	99,69
Despesa de Capital	6.141.604,00	3.517.553,48	57,27
TOTAL	**417.833.323,00**	**413.915.829,59**	**99,06**

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
000 – Recursos Ordinários	407.036.123,00	407.014.601,43	99,99
223 - Recursos de Convênio com a Iniciativa Privada	594.322,00	165.445,00	27,84
225 - Rec. de Convênios com Órgãos Federais	6.000.000,00	3.680.773,13	61,35
227 - Cota-Parte do Convênio DETRAN/SSP/Pol. Militar	3.864.378,00	3.055.010,03	79,06
4221 - Operações de Crédito Vinculada-PIRMC	338.500,00	0,00	0,00
TOTAL	**417.833.323,00**	**413.915.829,59**	**99,06**

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma **redução** de **6,92%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R$ 4.421.739,46**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R$ 403.968.903,21**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R$ 6.181.748,93** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R$ 7.354.265,31**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R$ 413.915.829,59**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R$ 202.973,68**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R$ 3.644.887,19**, restando saldo de **R$ 4.162.966,45** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às **fls.113** e **114**.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.6 O Balanço Patrimonial, à **fl. 119**, demonstra uma situação **negativa** dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Passivo Circulante é consideravelmente maior que o Ativo Circulante, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

3.6.2 O Ativo Não Circulante foi de **R$ 39.968.919,69**, composto por Investimentos e Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

3.6.3 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R$ 5.559.500,26**, deste montante, **R$ 3.419.576,15** refere-se a restos a pagar processados e **R$ 2.139.924,11** restos a pagar não processados, conforme **fl. 113**.

3.6.3.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R$ 2.967.554,15**, pago **R$ 2.967.554,15** e cancelado **R$ 26.860,00**, restando ainda um saldo de **R$ 1.034.861,80**, sendo a justificativa, às **fls. 110 a 112,** insuficiente para regularização do saldo que permanece.

3.6.3.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R$ 66.391,22** e cancelado **R$ 167.333,17**, restando um saldo de **R$ 279.184,57**, sendo a justificativa, às **fls. 110 a 112,** insuficiente para regularização do saldo remanescente.

3.6.4 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de **R$ 2.746.610,39,** obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R$ 4.176.972,88**, com o Passivo Financeiro no valor de **R$ 6.923.583,27**, conforme **fl. 120.**

3.7 Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado no valor total de **R$ 39.968.675,03**, já deduzida a depreciação, não havendo informações a respeito de divergências entre os sistemas SIAFEM e SISPAT.

3.7.1 Verifica-se a existência de saldo de bens móveis próprios em processo de localização no valor de **R$ 54.580,20**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, conforme justificativa à **fl. 125**.

3.7.2 O Quadro das Contas de Compensação do Balanço Patrimonial registra saldo de bens móveis de terceiros em processo de localização no valor de **R$ 43.675,30**, e ainda bens móveis de terceiros não localizados anterior a 2012, no valor de **R$ 755.284,07**, não havendo nenhuma baixa no exercício em análise, conforme justificativa à **fl. 125.**

3.8 A conta contábil "Estoques" apresenta saldo no valor de **R$ 1.461.699,53,** que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às **fls. 365 a 388**, tendo sido devidamente justificada à **fl. 389**.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

3.9 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R$ 3.721.916,45,** que não confere com o Balanço Financeiro, justificado à **fl. 393**. Conforme extratos e conciliação bancária, discriminação abaixo:

a) banco conta movimento **R$ 2.894.132,59:**

1 - **R$ 83.829,53** na Conta Única do Tesouro Estadual;

2 - **R$ 2.810.303,06** nas contas bancárias específicas;

b) aplicação financeira **R$ 765.388,83.**

3.10 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R$ 159.115.965,05**, correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R$ 407.063.813,42** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R$ 477.137.650,23,** demonstrando resultado patrimonial **negativo** do período, no montante de **R$ 70.073.836,81**, conforme demonstrado às **fls. 115** e **116.**

3.12 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido negativo no valor de **R$ 3.191.298,86,** à fl. **122.**

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Polícia Militar do Estado do Tocantins** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 Com a aplicação da técnica de fiscalização de processos houve a avaliação prévia de **5** (cinco) processos de adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretiva para melhor instrução processual e adequação às normas.

4.2 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, tendo sido realizados **4** (quatro) atendimentos via telefone **8** (oito) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitação, dentre outras.

4.3 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, tendo havido a participação dos responsáveis designados na Portaria CGE nº 051/2015, o que influenciou diretamente nos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade na **Polícia Militar do Estado do Tocantins,** no exercício em análise, conforme informado à **fl. 460.**

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 31** a **86**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a **Polícia Militar do Estado do Tocantins**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do órgão foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance do objetivo, à **fl. 40** definidos no Programa Temáticos: 1020 - S**egurança e Proteção ao Cidadão** e com suporte nas ações do Programa 1059 - **Gestão e Manutenção** da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

6.1.1.1 Para esse objetivo foi estabelecida **1** (uma) meta física, cujo desempenho no exercício em análise, demonstra que a mesma teve execução média de **60%** em relação ao que se pretende alcançar no exercício de 2015, à **fl. 44**.

6.1.1.2 A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de **1** (um) indicador, sendo que o mesmo não foi apurado pelo órgão, conforme análise/justificativa no demonstrativo, à **fl. 42**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **7** (sete) serviços à sociedade, sendo **2** (duas) parcialmente de um total de **10** (dez)**,** demonstrando um razoável grau de eficiência alcançado pela entidade, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 45** a **57.**

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **13** (treze) ações orçamentárias, sendo **7** (sete) de natureza atividade e **6** (seis) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um regular grau de eficiência, apesar da não realização física de **5** (cinco) e financeira de **4** (quatro) delas, respectivamente, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 58** a **77.**

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 05 (cinco) ações orçamentárias, sendo todas de natureza projeto, demonstram que as mesmas tiveram uma significativa contribuição, uma vez que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,79% de execução no Programa de Gestão e Manutenção da Pasta, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 78** a **84.**

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br

7. Com referência à força de trabalho foi informado, como demonstrado às **fls. 454** a **459**, um quantitativo de **4.095** servidores ativos, sendo que **4** servidores foram admitidos no exercício de 2015 por meio de concurso e **46** por meio de contrato temporário.

8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Glauber de Oliveira Santos**, **Dijalma Ribeiro Cavalcante**, **Edvan de Jesus Silva** e outros relacionados neste processo à **fl. 04.**

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 18 dias do mês de março de 2016.

Luciana Bürgel de Castro
Analista/Assistente Administrativo

Cristiane Dalastra
Analista/Contador

Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental

Wellingthon Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa

Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 18/03/2016.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

Praça dos Girassóis, Prédio I, Centro, Palmas - TO, CEP 77001-002
Tel.: +55 63 3218-2563 Fax.: +55 63 3218-2559 - www.cge.to.gov.br